

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 274, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a anulação da Res. CEE/CEB N. 033, de 25 de janeiro de 2019, do **Colégio Estadual Prof. Ana Maria Ferreira de Paula – Planaltina de Goiás/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044004925**,

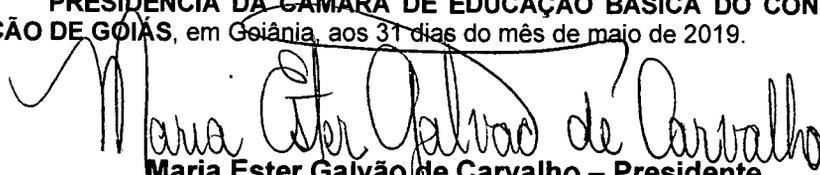
**RESOLVE**

**Art. 1º - Tornar-se sem efeito a Resolução CEE/CEB N. 033, de 25 de janeiro de 2019, que autorizou a mudança denominação do “Colégio Estadual Complexo 09” para “Colégio Estadual Prof. Ana Maria Ferreira de Paula”.**

**Art. 2º - Manter a Resolução CEE/CEB N. 733, de 13 de dezembro de 2018, que recredenciou o Colégio Estadual Complexo 09, até 31 de dezembro de 2021.**

**Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2019.



**Maria Ester Galvão de Carvalho – Presidente**

**Eduardo Mendes Reed - Vice-Presidente**  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Eduardo de Oliveira Silva  
Elcivan Gonçalves França  
Eliana Maria França Carneiro  
Flávio Roberto de Castro  
Gláucia Maria Teodoro Reis  
Iêda Leal de Souza  
Ítalo de Lima Machado  
José Teodoro Coelho  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Maria Euzébia de Lima  
Orestes dos Reis Souto  
Railton Nascimento Souza  
Sebastião Lázaro Pereira